

LEI N.º 5.710, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "João Batista Furquim" à via de ligação que sai da SP-50, em Vila Rosas, no Município de Santo Antônio do Pinhal e vai até a divisa de Minas Gerais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "João Batista Furquim" a via de ligação que sai da SP-50, em Vila Rosas, no Município de Santo Antônio do Pinhal e vai até a divisa de Minas Gerais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.711, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Geraldo Maximiano Leite" ao acesso rodoviário que liga a sede do Município de Valparaisó à Via Rondon.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Geraldo Maximiano Leite" o acesso rodoviário que liga a sede do Município de Valparaisó à Via Rondon.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.712, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Prefeito Benedito Santos" à estrada situada no km 26 da SP-101, que liga essa rodovia à cidade de Monte-Mor.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito Benedito Santos" a estrada situada no km 26 da SP-101, que liga essa rodovia à cidade de Monte-Mor.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.713, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Miguel Melhado Campos" à SP-324, que liga o Município de Vinhedo a Várzea Paulista.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Miguel Melhado Campos" a Rodovia SP-324, que liga o Município de Vinhedo a Várzea Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.714, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Prof. Oscar Alves Janciro" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bosque de Versalles, em Araras.

O Governador do Estado de São Paulo:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Oscar Alves Janciro" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bosque de Versalles, em Araras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.715, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Mário Meneguini" à Escola Estadual de 1.º Grau das Laranjeiras, em Caieiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Mário Meneguini" à Escola Estadual de 1.º Grau das Laranjeiras, em Caieiras.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.716, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Prefeito José Bezerra Sanches" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Água Vermelha, em Francisco Morato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prefeito José Bezerra Sanches" à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Água Vermelha, em Francisco Morato.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.717, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Nabiha Abdalla Chohfi" à Escola Estadual de 1.º Grau Cidade A. E. Carvalho II, no Distrito de Itaquera, na Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Nabiha Abdalla Chohfi" à Escola Estadual de 1.º Grau Cidade A. E. Carvalho II, no Distrito de Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.718, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Institui a "Semana da Saúde da Mulher", a ser realizada, anualmente, de 8 a 15 de março, e dá providência correlata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituída a "Semana da Saúde da Mulher", a ser realizada, anualmente, de 8 a 15 de março.

Parágrafo único — O programa das atividades da "Semana da Saúde da Mulher" será estabelecido pela Secretaria da Saúde, pelos Conselhos Estadual e Municipal que tratam das questões femininas e pelos movimentos de mulheres, visando ao aperfeiçoamento de todas as atividades voltadas para a defesa da saúde da mulher.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Timoteo Moia Sanches, Secretário de Ação Comunitária

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.719, DE 5 DE JUNHO DE 1987

Dá a denominação de "Genésio José Ribeiro" à Casa da Agricultura de Morro Agudo, em Morro Agudo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Genésio José Ribeiro" à Casa da Agricultura de Morro Agudo, em Morro Agudo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de junho de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Antônio Tidei de Lima, Secretário da Agricultura

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de junho de 1987.

LEI N.º 5.633, DE 24 DE ABRIL DE 1987

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada no D.O. de 7-5-87

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir, em favor do Hospital Santa Izabel da Cantareira Ltda., serviço de passagem subterrânea de adutora de água, destinada ao seu abastecimento

LEI N.º 5.638, DE 27 DE ABRIL DE 1987

Cria Núcleos de Articulação e Apoio Tecnológico à Indústria Brasileira — NAATT, junto às empresas em que o Estado seja acionista majoritário

Leia-se como segue e não como foi publicada:

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

João Bastos Soares, Secretário da Indústria e Comércio

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de abril de 1987.

LEI N.º 5.689, DE 29 DE MAIO DE 1987

Altera dispositivos das Leis n.ºs 4.569, de 16 de maio de 1985 e 5.226, de 7 de julho de